



Prefeitura Municipal de
SANTA GERTRUDES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO E/OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceiram Função de Jurado ou solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas), referente ao Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 01/2025**.

Informa que o recurso interposto contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições foi analisado e julgado indeferido, permanecendo como definitiva a listagem publicada em 28 de novembro de 2025.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **05 de dezembro de 2025**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **05 de dezembro de 2025**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2025**, do Processo Seletivo Simplificado. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santa Gertrudes/SP, 05 de dezembro de 2025

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP

REALIZAÇÃO:

